

Sessão de 9 de Dezembro de 1873.
Senhor Presidente da Assemblea Eleita a
esta sessão estando presentes Vereadores em
número legal.

Foi lida a acta da sessão antecedente.
Foi presente um ofício circular do Ex.º Go-
vervador Civil sob n.º 529 de 2 de corrente

8115
Maringá

reunido em reappa d'affilamento, a Camara
ficou interada.

Foi presente um requerimento de elle artelhos dos Santos,
de larn quebrado, freguesia de Bindello, pedindo o a-
linhamento para uma parede que pretende construir
no seu quintal: A Camara resolvendo depois das
informações do seu apontador.

Outro no mesmo dia de Autos de Braga, de seu
no lugar e freguesia, que tem excesso despecho.
Outros de José Ferreira, do lugar de Rio das Pos, frega-
sia das Lajes, José Gomes, do Faria Debain, o Do-
mingos José Frez, Albandaria, todos artelhos
quebrados, pedindo licenças do serviço das estradas
nunca pagos por terem mais de sessenta annos:
A Camara attenderá na futura qualiz.

Outro de António Almeida dos Santos, do carro
quebrado de Bindello, em que pede licença para
mandar abrir e construir mui postas para ser-
ventia do seu quintal: A Camara resolvendo com
informações do apontador.

Foi presente um requerimento de Bento Oliveira
Lopes, residente no lugar dos Lagos desta Ville,
em que pede o beneficio da lactação para um filho
de nome Lourenço, que deu a luz em treze dias
do ultimo: A Camara deferiu em vista os ates-
tados juntos.

Foi de novo presente o requerimento de Jacinto
Ferreira, do lugar da Serra, freguesia de São Ti-
ago, com informações do Hellador, sobre o alinha-
mento da parede que aquelle pretende construir:
A Camara deliberou conceder a licença pedida
em harmonia com as informações do Hellador.

Outro de João Brandão, do lugar de Tomé, frega-
sia de São Roque, com informações do Tenor Se-

Bereador Sarangina, sobre o alinhamento da casa que aquelle pretende construir: a Camara deliberou conceder a licençā em harmonia com a informaçāo do mesmo Senhor.

Justo de Joaquim Ferreira, do lugar das Pedaças, freguesia de São João da Cadeira, com informaçāos do mesmo Senhor Bereador, sobre o alinhamento da casa que aquelle pretende construir: a Camara deliberou conceder a licençā em harmonia com a informaçāo.

Justo de Jacinto de São Oliveira, das Neves de São João da Cadeira, em que pretende continuar Duma mina lóia do seu quintal em terras e caminhos publicos: a Camara tendo visto em vista ao dílio por onde o requerente pretende continuar aquella mina, e observando que por ali vai continuar a mina de ellos uns elbaicos leito estranjo, para que a Camara haja concedido a competente licençā, indefere o requerimento.

Foram presentes dois requerimentos de elbaicos Luiz da Silva, das Neves, freguesia de São João da Cadeira, em que pese pleca para presar a parte de sua propriedadē de casas e campo pegoado, sita no lugar de Barqueijos, e outra de casas e quintal, chamada a casa da estalagem, sita no referido lugar das Neves, e outra propriedadē sita no lugar de Frades de Vila, da mesma freguesia, que tudo consta de um só requerimento, e não de dois, como por equívoco se disse: a Camara deliberou conceder a licençā pedida, sendo o alinhamento feito pelo Senhor Bereador Sarangina, com declaraçāo porém que serão arrancados os sobreiros adjuntos à primeira das ditas propriedades.

Foi

1733
M. V. M.

Foi de novo presente requerimento de Maria Noga
Viva, alcaldia de São Bartolomeu das Gondas, com
informações do Melhor, em cumprimento da deli-
beração de dous de corrente: A Câmara deliberou
que os requeridos, mas obstante as razões apresenta-
das em seu requerimento na sessão de hoje, deli-
berou que os mesmos fossem intimados para no
prazo de quinze dias comparecerem a viva, para serem
serem multados competentemente.

Fundo de viva festejar em arreundados os sobejos
dos Cozaz e quintais pertencentes à Confraria do
Santissimo Sacramento desta Villa, apropriados
para a estrada desta mesma Villa a São Bar-
tolomeu das Gondas, foram os mesmos arreundado-
sos por João Rêmigio Pereira da Costa, des-
ta Villa, pela quantia de duzentos trinta mil
equinhos reis, e com as condições constantes
do respectivo auto.

Quais haverão ainda mais a deliberar
se levantam a sigo a sessão? Tem estatuto
Joaquim Barbosa da Ilha, escrivão da ad-
ministração, a escrever os impedimentos dos res-
pectivos.

Este Robello.

Talente

O Mandeiro

Alalenty

Lorang.^{r.o}